



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO

### ACTA Nº 2/2010

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de 2010, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, na sala de reuniões da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes:

- Joaquim Francisco Caeiro Fandango - Presidente da Mesa
- Paula Fernanda Barbeiro Coelho – 1.º Secretário
- Maria José Dias Polha – 2.º Secretário

E os membros: Maria de Fátima Emídio Vargas Dordio Arimatea; Isidoro Manuel Fialho Brites; Alexandrino José Cotovio; António Manuel Arranhado Pinto; Cristina Mariana Pires Freixa e Vítor Hugo Varela Caeiro.

Do órgão executivo estiveram presentes a sr.ª Presidente Palmira Chaveiro e o sr.º Tesoureiro Euclides Silva.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, começou por dizer que como todos os eleitos tinham as cópias das actas n.º 02/2009 e 01/2010, dispensava-se a leitura das mesmas e perguntou se havia correcções a efectuar, ou se estavam todos os eleitos de acordo com as mesmas.

A Sr. Cristina Freixa, referente à acta n.1/2010 comunicou que no parágrafo da votação do Regulamento de Apoio à Natalidade, na sua generalidade, a intenção de voto da D.ª Maria de Fátima Arimatea foi de aprovação e não de voto contra. A D. Paula Coelho argumentou que quando foi lida a minuta da acta a mesma foi aprovada por unanimidade. A D. Maria de Fátima Arimatea, informou que a sua intenção de voto era favorável, existindo um entendimento errado

em ambas as partes, tendo-lhe passado despercebido aquando da aprovação da minuta da acta. A D. Paula Coelho disse que até tinha confirmado a intenção de voto com a D. Maria de Fátima Arimatea.

A D. Maria de Fátima Arimatea alegou que, quando a D. Paula fez a confirmação pensava que ela se estava a referir à sua intenção de voto na alteração do artigo não se apercebendo que ela estava a confirmar a intenção do seu voto aquando da votação do documento na generalidade. Esclareceu que na alteração do artigo para que o mesmo se procedesse no comércio Local, o seu voto foi favorável à alteração e que na votação do documento na integra votou também favoravelmente.

A Sr.<sup>a</sup> Cristina Freixa também propôs a correcção na acta n.º2/2009, no período antes da ordem do dia, onde consta que foi o sr.º Presidente da Assembleia de Freguesia a solicitar a consulta de todas as forças políticas para a elaboração das Opções do Plano nos próximos anos, a mesma seja corrigida para a Sra. Maria José Polha.

O Sr.º António Manuel Pinto propôs também a correcção na acta n.º2/2009 no ponto n.º 5 Diversos do período da ordem do dia, no paragrafo onde a Sr. Maria José Polha questiona o executivo da Junta de Freguesia sobre o S. Martinho, pois a questão colocada pela mesma, tinha a ver com a não concordância, sobre a intervenção do executivo e elementos da Assembleia na organização do evento que na sua opinião é da exclusividade da JOVEM – Jovens Vimieirenses em Movimento.

Foi deliberado unanimemente a aprovação das duas actas com as alterações propostas.

Passou então o Sr. Presidente da Assembleia a informar os restantes membros da correspondência recebida e expedita. Informou que a Assembleia tinha sido convidada para a o I Ciclo de Conferências “Cultura a Sul” promovido pelo CIDEHUS – UE em parceria com o Município de Arraiolos e que decorreu no dia 27 de Abril, e que a Assembleia também tinha sido convidada para o almoço do dia 01 de Maio realizado pela equipa de BTT/Cicloturismo da SMUV integrado no passeio de BTT.

Informou também, que tinha a Assembleia recebido uma carta dos pais que requereram o Apoio à Natalidade e forneceu a todos os eleitos uma cópia da carta de resposta aos mesmos.

A D.<sup>a</sup> Cristina Freixa referiu que não foi dado conhecimento a todos os membros da assembleia da existência dessa carta, não concorda com esse procedimento e questionou o sr. Presidente porque respondeu a mesa sem ter auscultado todos os membros.

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que a mesa tem nas suas competências receber e expedir correspondência sem ter a obrigação de auscultar toda a assembleia. O seu dever

consiste em informar e dar conhecimento à assembleia da correspondência recebida e expedida.

A D. Cristina Freixa solicitou, e tendo por base, a carta elaborada pelos requerentes do Apoio à Natalidade, que seja alterado o art.º 4 do Regulamento, ou seja, que seja retirado a obrigatoriedade de se adquirir os bens no comércio local.

Ficou acordado entre os eleitos da Assembleia, o agendamento de uma reunião para debate desta proposta de alteração.

O sr.º Presidente solicitou à Assembleia, que em virtude de estarem presentes munícipes, se a assembleia concordava em lhes ser dado o uso da palavra, pedido que foi aceite por unanimidade.

Assistiram à sessão da Assembleia 9 munícipes, intervindo o Sr. Carlos Oliveira e o sr. Joaquim Silva e a sr.ª Iva Casaca.

O sr. Joaquim Silva questionou a assembleia para quando o agendamento da reunião, pois já estava a aguardar há muito tempo pelo apoio e até a data nada tinha recebido.

O sr. Carlos Oliveira alegou que acha importante retirar-se a imposição de se adquirir os bens no comércio local, pela ausência ou pouca escolha no comércio local. E devido aos preços comparativos com o comércio das grandes superfícies.

A sr. Iva Casaca alegou que os preços praticados no comércio local são muito elevados, dando como exemplo que uma lata de leite em pó que custa mais de 5 a 6 euros adquirindo no comércio local.

A D.ª Maria de Fátima Arimatea, informou que andou a fazer uma pesquisa no comércio local, avaliando o que é possível adquirir de equipamento e material para os bebés e sondou os seus preços, referindo exemplos. Esta sua acção, teve como base, justificar o seu sentido de voto favorável em que o apoio seja concedido e que o mesmo seja aplicado no comércio local, pois temos estabelecimentos que permitem adquirir bens para os bebés.

Salientou que gosta de justificar o porquê das suas decisões, mas que, não quer dizer, que não esteja disponível para debater a alteração do artigo em causa e que o seu sentido de voto se mantenha inalterado.

Perante isto, o Sr.ª Presidente da Assembleia tornou a salientar que esse ponto de trabalhos seria agendado em futura reunião da Assembleia.

Relativo à análise do Relatório de Actividades do Executivo a D. Paula Coelho questionou sobre a

aplicação da iniciativa do Mestre de Obra, se não tem que ser regulamentado e quais os critérios utilizados para a sua ajuda.

A sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta disse que este apoio destina-se a pequenas reparações e para pensionistas com mais de 65 anos, não necessitando de ser regulamentada. Informou também que tinha sido feita consulta à ANAFRE sobre a necessidade de informar a Assembleia sobre a iniciativa que respondeu que não careciam dessa necessidade.

A Sr.<sup>a</sup> Maria José Polha argumentou que não estando em causa a iniciativa em si, pois até concorda com ela, na sua opinião deveria estar regulamentada pois tem que existir transparência e clareza nas decisões e regras na priorização dos pedidos. Também não concorda que mais uma vez o executivo não tenha dado conhecimento à priori à Assembleia antes de dar conhecimento à população., no seu caso concreto, tomou conhecimento num cartaz exposto num estabelecimento comercial.

A sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta respondeu que os pedidos são analisados e avaliados pelo executivo, não existe a obrigatoriedade de regulamento.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos

- 1- Conta de Gerência 2009;**
- 2 – 1ª Revisão Orçamental;**
- 3 – Relatório de Actividades;**
- 4 – Protocolos.**

#### **1. CONTA DE GERÊNCIA 2009**

O Ponto Um da Ordem de Trabalhos foi apreciado e aprovado por unanimidade.

#### **2. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL**

Foi solicitado pela D<sup>a</sup>. Paula Coelho um pequeno esclarecimento sobre as contas, nomeadamente que o valor total da revisão não estava correcto, tendo a funcionária da Junta D. Delminda Vieira esclarecido que os documentos entregues aos membros da Assembleia não estavam correctos.

Foi apreciado e aprovado por unanimidade

### 3. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Este ponto foi apreciado e aprovado por unanimidade

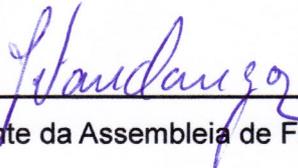
### 4. PROTOCOLOS

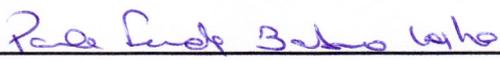
Neste ponto da Ordem de Trabalhos foram apreciados os seguintes Protocolos:

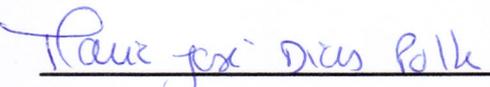
- Protocolo com a Câmara Municipal de Arraiolos – Delegação de Competências;
- Protocolo CNO - Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

Ambos foram apreciados e aprovados por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que vai ser lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Assembleia de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário da Assembleia de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário da Assembleia de Freguesia